



DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO DA TICKET LINE, S.A.

(Artigo 31º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei 7/2019, de 16 de janeiro)

Identidade e endereço do Mediador	TICKET LINE, S.A., com sede na Rua Ivone Silva, 6 8ºEsq - 1050-124 Lisboa, NIPC 504 691 031, com o capital social de 100.000€
Contactos do Mediador	E-Mail de Apoio: ticketline@ticketline.pt Horas: 11h00 horas às 20h00 (seg a sex)
Sítio Internet	www.ticketline.pt
Nº e data de inscrição na ASF	Nº de registo: 221569681/2; Data de registo: 20.08.2021
Confirmação da inscrição na ASF	Pode confirmar o registo da TICKET LINE como agente de seguros através da Consulta de Registo em www.asf.com.pt
Participações sociais	A TICKET LINE não detém participações diretas ou indiretas no capital de empresas de seguros e em sociedades gestoras de Fundos de Pensões; Nenhuma Empresa de Seguros ou Empresa-mãe de uma Empresa de Seguros detém qualquer participação qualificada no capital social da TICKET LINE, S.A.
Empresas de seguros com quem a Ticket Line está autorizada a trabalhar	Ramo Não-Vida: EUROP ASSISTENCE
Poderes de cobrança da TICKET LINE	Está autorizada a receber prémios de seguro da seguinte empresa de seguros: EUROP ASSISTENCE

DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO DA TICKET LINE, S.A.

(Artigo 31º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei 7/2019, de 16 de janeiro)

Intervenção nos contratos de seguro	A intervenção da TICKET LINE não se esgota com a celebração do contrato de seguro, e envolve assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro - Artigo 31 n° 1 f) RJDSR.
Atuação	A TICKET LINE atua em nome e por conta das empresas de seguros de que é agente de seguros, e as quais estão acima identificadas
Aconselhamento	A TICKET LINE não presta aconselhamento
Exclusividade/Não exclusividade	A TICKET LINE exerce a atividade de distribuição de seguros para as Seguradoras com as quais trabalha, em regime de não exclusividade
Contrato proposto – empresas de seguros	O contrato de seguro será celebrado com uma das Empresas de Seguros com as quais a TICKET LINE está autorizada a trabalhar
Remuneração recebida em relação ao contrato seguro	Pelo serviço de mediação, a TICKET LINE recebe uma comissão pela venda de cada seguro. Esta comissão é paga pela Seguradora, e varia do produto de seguro.
Direito à informação sobre a remuneração	Tem o direito a solicitar informação sobre a remuneração que a TICKET LINE irá receber das respetivas seguradoras pela prestação dos serviços de distribuição de seguros.
Exercício de direitos quanto aos dados pessoais	Caso pretenda exercer um direito relativamente ao modo como os seus dados Pessoais são tratados pela TICKET LINE deve enviar email para protecaodados@ticketline.pt com o seu pedido. Pode consultar a Política de Privacidade da TICKETLINE (https://ticketline.sapo.pt/pagina/privacidade)
Reclamações	Qualquer reclamação dos Tomadores e/ou de outras partes interessadas nos contratos de seguro em que a TICKET LINE figure como mediador pode ser feita para TICKETLINE@TICKETLINE.PT ;
Requisitos mínimos para reclamação	a) Apresentação por escrito ou por qualquer outro meio do qual fique registo escrito ou gravado; b) Nome completo do reclamante e, caso aplicável, da pessoa que o represente;

DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO DA TICKET LINE, S.A.

(Artigo 31º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei 7/2019, de 16 de janeiro)

	<p>c) Qualidade do reclamante, designadamente de tomador de seguro, segurado, beneficiário ou terceiro lesado ou de pessoa que o represente;</p> <p>d) Dados de contacto do reclamante e, se aplicável, da pessoa que o represente;</p> <p>e) Número de documento de identificação do reclamante;</p> <p>f) Descrição dos factos que motivaram a reclamação, com identificação dos intervenientes e da data em que os factos ocorreram, exceto se for manifestamente impossível;</p> <p>g) Data e local da reclamação.</p>
<p>Outras entidades que podem ser dirigidas as reclamações</p>	<p>Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa; Outros contactos: Telefone +351 217 903 100; Fax +351 217 938 568, Informações – 808 787 787; e-mail – asf@asf.com.pt</p> <p>Livro de Reclamações Eletrónico: www.livroreclamacoes.pt/inicio</p> <p><u>Quanto aos dados pessoais</u></p> <p>Encarregado de Proteção de Dados da TICKET LINE: Rita Maria Romano Amado, Edifício Arcis Rua Ivone Silva nº 6 8º esquerdo 1050-124 Lisboa; Outros contactos: Telefone +351 966367751, email – ritaamado@ticketline.pt</p> <p>Comissão Nacional de Proteção de Dados: Av. D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651 Lisboa; Outros contactos: Telefone +351 213 928 400; Fax +351 213 976 832; email – geral@cnpd.pt ou através do link https://eportugal.gov.pt/servicos/apresentar-reclamacao/queixa-sobre-a-protecao-de-dados-pessoais</p>
<p>Informação das exigências e necessidades, bem como razões das informações prestadas</p>	<p>Os produtos apresentados na simulação são o resultado dos dados e informações que prestou à TICKET LINE para obter essa simulação.</p>